



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

PORTARIA Nº128 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Convoca para apresentação de documentos e nomeia para posse candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, Edital nº 001/2019.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado Concurso Público, edital nº 001/2019, homologado através do Decreto nº 1694/19, de 04 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Artigo 1º **CONVOCAR** o candidato a seguir para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

Nome: Mauro Renato Peres

Cargo: Motorista

Artigo 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Artigo 3º O candidato, no ato da posse, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

- a) cópia autenticada por Tabelião em cartório da Carteira de Identidade;
- b) cópia autenticada por Tabelião em cartório do Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- c) cópia autenticada por Tabelião em cartório do CPF;
- d) cópia autenticada por Tabelião em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) comprovante de endereço atualizado;
- f) cópia autenticada por Tabelião em cartório de Certidão de Nascimento;
- g) comprovante do estado civil;
- h) cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

- i) carteira de Trabalho e de Previdência Social;
- j) duas fotografias tamanho 3x4 recente, colorida;
- K) exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constantes do Edital de Concurso;
- l) cópia autenticada por Tabelião em cartório da Carteira de Motorista para os cargos em que se exigia tal documento;
- m) certidão da Justiça (civil e criminal 1º e 2º grau);
- n) declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- o) declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- p) declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal.
- q) declaração de não acumulação remunerada ou não, de cargos e empregos públicos e quando houver a acumulação a declaração de compatibilidade de cargo e horários, conforme disposto do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;
- r) exame médico Pré-Admissional e avaliação psicológica, emitidos por médico e psicólogo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Inconfidentes, 08 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal